



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

### Licenças Ambientais

---

Dispensa de Licença Ambiental nº20/2024

Processo nº. 0126824/2024

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **MARMOARIA GRAPIUNA LTDA - EPP**, instalada na Rua Europa Unida, nº 205, Térreo, São Judas Tadeu, cep: 45.605 – 070, Itabuna-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **10.274.886.0001-15** e exercendo atividade de **Comércio varejista de pedras para revestimento**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.